



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS

PEDIDO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO CONTRATUAL

1. Descrição do Pedido

1.1 - **Aditamento do contrato nº 10/2017** - Processo SEI 0001795-27.2017.6.17.8000: contrato de prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de combustíveis, derivados e lubrificantes, para atender a atual frota de veículos deste Tribunal, além dos veículos locados, requisitados e adquiridos durante a vigência da contratação - Ticket Soluções HDFGT S/A, visando o acréscimo no valor estimado da contratação para 2019, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em virtude do aumento do consumo de combustível decorrente do processo de revisão biométrica - ORÇAMENTO BIOMETRIA/2019.

2. Unidade Demandante

SETRANS/COAD/SA

3. Justificativa do Pedido

Nosso contrato tem vigência de 5 anos e encontramos-nos no último ano da contratação com a empresa Ticket, prestadora de serviços de gerenciamento de frota - fornecimento de combustíveis. Diante do grande aumento de viagens ao interior do estado para atendimento da execução da revisão biométrica, viagens de servidores para auxílios na revisão e ainda com a necessidade do aumento da utilização dos 2 (dois) ônibus adaptados para cadastramento de eleitor.

O uso das unidades móveis aumenta o quantitativo de viagens consideravelmente, tendo em vista a necessidade de vistoria prévia ao local de instalação, a instalação do ônibus propriamente dita e ainda a desinstalação da unidade; para tanto são necessárias, pelo menos, 3 (três) viagens para cada instalação de uma unidade móvel com a utilização de pelo menos 2 veículos em cada viagem.

Junto a isso, temos ainda o grande número de mobilizações e demobilizações dos postos biométricos que nos demandam viagens, às vezes com mais de um veículo, com mobiliário, equipamentos, carregadores, equipes de limpeza e equipes técnicas e viagens para transportes de servidores para atuarem como apoio ou substituições nas zonas eleitorais.

Portanto, o aumento no consumo de combustíveis ocorreu por conta das diversas viagens ao interior para recadastramento biométrico acontecendo em vários municípios fora da Região Metropolitana do Recife (transporte de mobiliário e equipamentos; deslocamento de servidores para instalação dos kits de biometria, para ministrar treinamento e para dar apoio aos cartórios), muitos destes deslocamentos não previstos à época da contratação.

Todos estes fatores impactaram vertiginosamente a contratação e no seu último ano de vigência gerando assim a necessidade de realinhar os valores efetivamente empenhados com os valores originalmente estimado na contratação para o ano 2019.

No ano de 2019 já foi utilizado o valor de R\$ 228.326,15 de janeiro à agosto, restando um saldo de R\$71.673,85 para o restante do exercício (setembro a dezembro/2019).

Para o restante do exercício estima-se (diante da média mensal de consumo de combustível) que serão necessários ainda R\$ 114.163,04. Como ainda temos um saldo de apenas R\$ 71.673,85 necessitamos do **acréscimo ora solicitado no valor de R\$ 45.000,00**.

POSSIBILIDADE JURÍDICA

A possibilidade jurídica da alteração, está amparada no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato nº 10/2017 - "Parágrafo Único - O objeto deste contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. A supressão poderá exceder esse limite, nos casos de acordo celebrado entre os Contratantes, segundo dispõe o art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93."

Informamos que o acréscimo deve vigor da seguinte forma:

- Início: **data da publicação;**
- Término: **31 de dezembro de 2019.**

4. Impacto Financeiro do Aditamento sobre o Contrato

O valor estimativo total ordinário do contrato para 2019 é de R\$ 432.777,80.

O empenhamento da despesa para o Contrato nº 10/2017 ocorreu no valor de R\$ 243.000,00 (2019NE000224) para combustíveis e R\$ 7.000,00 (2019NE000226) para material para a manutenção de veículos.

Houve, em 17/05/2019 (data da publicação do TA), supressão no valor de R\$ 182.777,80 no orçamento ordinário e um acréscimo no valor de R\$ 50.000,00 no orçamento de Biometria, passando assim o valor toda da contratação, para o período de 01/05/2017 a 31/02/2019, para R\$ 1.362.087,10, após o acréscimo e a supressão mencionados.

ITEM 1 – Consumo de Combustíveis e Derivados				
Valores para anos não eleitorais				
	2017	2018	2019	Total
Combustíveis e Derivados – Ordinário	R\$ 407.793,55	R\$ 235.493,55	R\$ 250.000,00	R\$ 893.287,10
Combustíveis e Derivados – Biometria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total Estimado para Anos Não Eleitorais	R\$ 407.793,55	R\$ 235.493,55	R\$ 300.000,00	R\$ 943.287,10
Valores para anos eleitorais				
	2017	2018	2019	Total
Combustíveis e Derivados	R\$ 0,00	R\$ 418.900,00	R\$ 0,00	R\$ 418.900,00

Combustíveis e Derivados	R\$ 0,00	R\$ 418.800,00	R\$ 0,00	R\$ 418.800,00
Taxa de Administração	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor Total Estimado para Anos Não Eleitorais	R\$ 0,00	R\$ 418.800,00	R\$ 0,00	R\$ 418.800,00
Valor Total da Contratação				R\$ 1.362.087,10

4.1 No caso de aditamento do último pedido de Ata de Registro de Preços, preencher a tabela abaixo:

5. Informações complementares (se houver)

A autorização para alteração de valores constantes no PCI 2019, referente ao acréscimo em tela, consta do SEI 0028693-09.2019.6.17.8000 no Despacho 6466 DG (0998725).

6. Anexos

Informe sobre a existência de anexos pertinentes ao aditamento.

Recife, 16 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 19/09/2019, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0998187** e o código CRC **770F3F85**.